



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



Lei nº 2.504/2025, de 28 de maio de 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar **COM REDUÇÃO** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 nas seguintes unidades e rubricas orçamentárias:

06.01.12.306.0203.2.024	Manut. da Merenda Escolar	F.R. 1550	D: 0
3543 33.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

06.01.12.361.203.1.015	Const. Ampl. Melhoria e reforma EMEF	F.R. 1550	D: 0
1372 4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 5.000,00	

06.01.12.361.203.1.018	Equip Mat Permanentes Sec Educação	F.R. 1550	D: 0
1389 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00	

06.01.12.361.203.1.051	Equip Mat Permanentes Fundamental	F.R. 1550	D: 0
1421 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00	

06.01.12.361.203.2.107	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	F.R. 1550	D: 0
1603 3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 8.000,00	

06.01.12.361.203.2.107	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	F.R. 1550	D: 0
1661 3.3.90.39	Outros Serv Terceiros P Juridica	R\$ 15.000,00	

06.01.12.361.206.1.017	Const. Ampl. Melhoria e reforma T Escolar	F.R. 1550	D: 0
1717 4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 10.000,00	

06.01.12.361.206.1.050	Equip Mat Permanentes p T Escolar	F.R. 1550	D: 0
1726 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ILHA DA LUZ e CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/59E6-5C8B-391A-EE64>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



06.01.12.365.203.1.047	Const. Ampl. Melhoria e reforma EMEIs	F.R. 1550	D: 0
1854	4.4.90.51 Obras e instalações	R\$ 1.500,00	

06.01.12.361.203.1.048	Equip Mat didático pedagógico infantil creche	F.R. 1550	D: 0
1876	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00	

06.01.12.361.203.1.176	Equip Mat didático pedagógico infantil pré escola	F.R. 1550	D: 0
1889	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00	

06.01.12.361.206.2.015	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental	F.R. 1550	D: 0
1747	3.3.90.30 Material de consumo	R\$ 36.500,00	

06.01.12.361.206.2.015	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental	F.R. 1550	D: 0
1788	3.3.90.39 Outros Serviços terceiros P Jurídica	R\$ 10.000,00	

TOTAL	R\$ 100.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 28 de maio de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz

Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59E6-5C8B-391A-EE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 28/05/2025 07:16:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 28/05/2025 07:17:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/59E6-5C8B-391A-EE64>